



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº2455/18

DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**TRANSFERE FERIADO
MUNICIPAL.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor no Município,

Considerando o feriado de 16 de abril instituído pela Lei Municipal Nº 234 de 29 de Abril de 2003.

Considerando Que o feriado nacional do dia 01 de Maio, será realizado numa terça- feira

Considerando A vantagem para o serviço público, para o Setor Industrial, Comercial e de Serviços do Município, bem como para o bem estar dos munícipes em geral.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal instituído pela Lei Municipal Nº 234 de 29 de Abril de 2003, no ano de 2018, para o dia 30 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, ao Primeiro dia do mês de Março de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

VALDIR OTTO
Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento